



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 138/2019

31 de Maio de 2019

SÚMULA: Nomeia Fiscal Administrativo para a Ata de Registro de Preço nº 14/2019 DEPTO/ADM/COMPRAS.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES Prefeita Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativos da ata de registro de preço nº14/2019/DPTO/ADM/COMPRAS, referente a secretaria em que foi indicado, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a Empresa **AUTO POSTO ESTRADEIRO EIRELI, MOIRES LUIZ WITT – ME e TREVÃO COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019/DPTO/ADM/COMPRAS

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE – MT, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº. 19/2019.

VIGENCIA: 30 DE MAIO DE 2019 Á 30 DE MAIO 2020

VALOR: R\$ 323.406,65 (TREZENTOS E VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

FISCAL TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

RG Nº: 1681832-6

CPF Nº: 841.746.411-53

CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRICULA: 3520

FISCAL SUBSTITUTO: ADILSON APº DOS SANTOS

RG Nº: 929453 SSP/MT

CPF Nº: 823.622.111-34

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

CARGO: MOTORISTA AMBULÂNCIA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MATRICULA: 2147

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FISCAL TITULAR: LUCIMAR BARBOSA MARTINS

RG Nº: 333614835 SSP/MT

CPF Nº: 272.748.508-57

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRICULA: 593

FISCAL SUBSTITUTO: JOÃO DE OLIVEIRA

RG Nº: 4204599-3

CPF Nº: 562.495.949-49

CARGO: MOTORISTA DA EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRICULA: 189

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FISCAL TITULAR: SUEDES DE PONTES ALEXANDRE

RG Nº: 00214116-4 SSP/RN

CPF Nº: 012.669.371-45

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRICULA: 3121

FISCAL SUBSTITUTO: SUELLEN DE PONTES ALEXANDRE

RG Nº: 2082510 SSP/RN

CPF Nº: 014.812.701-09

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

MATRICULA: 3463

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

FISCAL TITULAR: AILTON JOSÉ DA SILVA FILHO

RG Nº: 22611770 SSP/MT

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

CPF Nº: 027.551.511.-70

CARGO: DIRETOR DE DAPARTAMENTO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

MATRICULA: 3481

FISCAL SUBSTITUTO: ROSINALVA DE SOUZA FRANÇA OLIVEIRA

RG Nº: 1785842-9 SSP/MT

CPF Nº: 033.859.871-56

CARGO: ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA: 3324

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA:

FISCAL TITULAR: NATANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR

RG Nº: 1859089 SESPDS/RN

CPF Nº: 021.118.671-60

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

MATRICULA: 3109

FISCAL SUBSTITUTO: ANTONIO ALVES DOS REIS

RG Nº: 6306695 SSP/SP

CPF Nº: 318.177.349-20

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

MATRICULA: 404

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE OBRAS:

FISCAL TITULAR: SUELI DE JESUS SOUZA

RG Nº: 1441140-7 SSP/MT

CPF Nº: 956.2019.231-34

CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MATRICULA: 1614

FISCAL SUBSTITUTO: DALVAN DA SILVA GIROTO

RG Nº: 25910388 SEJSP/MT

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

CPF Nº: 056355421-58

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MATRICULA: 3132

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT, 31 de Maio de 2019.

Beatriz de Fátima Sueck Lemes

Prefeita Municipal